



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 057/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

**Dispõe Sobre Conversão De Licença
Prêmio Para Servidores Efetivos Do
Município De Porto Esperidião/MT.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONVERTER**, a partir de **01 DE MARÇO DE 2023**, **Licença Prêmio** em abono pecuniário, que deverá ser paga a servidores (as) efetivos (as) nos meses de março, abril e maio de 2023.

- AURELIO LEMES DA SILVA, matricula 759, referente ao período aquisitivo de 10/08/2017 A 09/08/2022.

- ELAINE FARIA DE ALVARENGA, matricula 1193, referente ao período aquisitivo de 09/11/2017 A 08/11/2022.

- ROSENDO MARTINS TEIXEIRA NETO, matricula 11791, referente ao período aquisitivo de 14/12/2017 A 13/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de março de 2023.

Martins Dias de Oliveira
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350